



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 450/2025

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os termos da Portaria nº 216/2024, de 23/01/2024, que alterou a nº 2412/2022, de 26/09/2022, que alterou a nº 1685/2022, de 07/07/2022, que alterou a nº 831/2022, de 11/04/2022.

Art. 2º Dispensar as servidoras DAIANE TEIXEIRA GAUTÉRIO (Gestor Titular) e ADRIANA DIAS SILVEIRA (Gestor Suplente), como gestoras do Contrato Administrativo nº 024/2022, firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande – FURG e G.N. REFEIÇÕES COLETIVAS EIRELI, referente à contratação de serviços de fornecimento de refeições no Restaurante Universitário – R.U. II, para os fins previstos nas cláusulas do referido contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos.

Art. 3º Designar os servidores ANDRE LEMES DA SILVA, matrícula SIAPE 1548328, CPF 925.151.850-53 (Gestor Titular) e OTAVIO PONTES CORREA, matrícula SIAPE 1971625, CPF 025.026.290-80 (Gestor Suplente), como gestores do referido Contrato.

Art. 4º Manter os servidores FILLIPE PACHECO DA SILVA, matrícula SIAPE 3020513, CPF 060.933.729-79 (Fiscal Técnico Titular CGA), CÁTIA RODRIGUES PEREIRA, matrícula SIAPE 2153379, CPF 001.562.570-25 (Fiscal Técnico Suplente CGA), CRISTIANE ARPINO SILVA, matrícula SIAPE 2728800, CPF 004.514.610-10 (Fiscal Técnico Titular PROINFRA), DAIANE BRUM PEIXOTO, matrícula SIAPE 1278407, CPF 009.259.280-54 (Fiscal Técnico Suplente PROINFRA), FERNANDA DE CASTRO SILVEIRA, matrícula SIAPE 2316788, CPF 971.166.700-25 (Fiscal Técnico Titular PRAE) e RENATA GOMES PAULITSCH, matrícula SIAPE 3212631, CPF 013.743.510-08 (Fiscal Técnico Suplente PRAE), para o acompanhamento do referido Contrato.

Art. 5º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 6º Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do referido Contrato no Artigo 2º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 24 de janeiro de 2025.

Elenise Ribes Rickes
Pró-Reitora de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Elenise Ribes Rickes, Pró-Reitora**, em 24/01/2025, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0339025** e o código CRC **2CB0EA92**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.001239/2025-61

SEI nº 0339025